



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**RESOLUÇÃO CEPT- 38/15, de 10 de dezembro de 2015**

**Aprova o calendário escolar do ano de 2016 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade Nepomuceno.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS,** autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo nº 23062.009166/2015-57 e o que foi deliberado na 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 10 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o calendário escolar do ano de 2016 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade Nepomuceno.

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no documento original)  
Profª Carla Simone Chamon  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica